

Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia
Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Social

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO (2009)

Doutorado recomendado com nota 7 pela Capes (homologado pelo CNE, portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008).

De ordem do Diretor da Faculdade de Medicina da UFPel e de acordo com o regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 20 de outubro de 2008 a 21 de novembro de 2008 na secretaria do programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado os graduados na área da saúde ou outros, a critério do Colegiado do Programa que possuam mestrado na área da saúde coletiva. Portadores de título de mestrado em outras áreas poderão ser aceitos a critério do Colegiado do Programa, mediante solicitação de inscrição.

2- É obrigatório o preenchimento do "Requerimento de Inscrição" obtido na página do programa www.epidemiologia-ufpel.org.br. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação
- b) Fotocópia autenticada do diploma de mestrado legalizado ou comprovante de homologação da defesa de dissertação
- c) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes
- d) Fotocópias de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homens) e da certidão de casamento (em caso de mudança do nome)
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Documento da Instituição a que está vinculado (se for o caso) liberando o candidato para a realização do curso em caso de aprovação
- g) Comprovação de pelo menos uma publicação em revista científica com corpo editorial como autor principal ou co-autor (apresentar cópia integral da publicação, e em caso de mais de uma apresentar apenas a mais relevante). Candidatos concluindo o mestrado em 2008 poderão se inscrever mediante a apresentação de comprovante de submissão de artigo
- h) Plano de trabalho com proposta de investigação a ser desenvolvida no doutorado, incluindo justificativa apoiada por literatura recente, objetivos e metodologia. O plano de trabalho deverá ter no máximo 1000 a 1500 palavras, excluindo a bibliografia
- i) Carta de aval conforme modelo disponível na página www.epidemiologia-ufpel.org.br – com declaração de um dos orientadores do programa avalizando a inscrição do candidato e seu plano de trabalho

- j) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil
Conta 170500-8
Agência: 1607-1
Depósito identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição por correio (registrado), respeitada a data limite de postagem de 21 de novembro de 2008. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1302, ou através do e-mail: ppgepi@ufpel.edu.br.

6- A homologação das inscrições será divulgada pela secretaria do programa no dia 28 de novembro de 2008, a partir das 10:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemiio-ufpel.org.br e na Secretaria do Programa.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no dia três de dezembro de 2008, em horário e local a ser divulgado, para realização de prova escrita. Os candidatos deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização da prova escrita por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa.

II- DA SELEÇÃO

A Seleção para o Curso será realizada em 02 fases, por uma Banca de Seleção, e contemplará:

1- **Na primeira fase** no dia 03 de dezembro de 2008, será feita a realização de prova escrita, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 em cada uma delas:

- a) epidemiologia
- b) estatística
- c) saúde pública
- d) inglês

Bibliografia indicada

Epidemiologia

- Rothman KJ. Modern epidemiology. Boston, Little & Brown, 1986.
- Rouquaryol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

- Gordis L. Epidemiology. 3a edição. Philadelphia, Pennsylvania: Elsevier Saunders, 2004.

Estatística

- Kirkwood BR. Essentials of medical statistics. Oxford: Blackwell, 1988.

Saúde Pública

- Rouquaryol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- Site: <http://www.saude.gov.br/svs>
 - Vigilância Epidemiológica
 - Sistemas de Informação
 - Biblioteca Virtual em Saúde
 - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico -Vigitel 2007

Inglês

Sem recomendação bibliográfica

As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Banca de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

2- Na segunda fase no dia 04 de dezembro de 2008, será realizada a avaliação do *curriculum vitae* documentado, pela Banca de Seleção, pontuado com base nos critérios abaixo:

Experiência em pesquisa no máximo 05 pontos, assim distribuídos: artigo indexado como primeiro autor: 1,0 (até 4 artigos); artigo indexado como co-autor: 0,75 (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 (até 3 participações); apresentação oral em congresso: 0,2 (até 4 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 (até 5 pôsteres).

Experiência profissional no máximo 03 pontos, assim distribuídos: docência em graduação na área: até 2,5 pontos; docência em graduação em outra área: até 2,0 pontos; atuação em setor público de saúde: até 1,5 pontos; atuação em setor privado de saúde: até 1,0 ponto; atuação em outros setores: até 0,5 pontos.

Formação no máximo 1,0 ponto, assim distribuído: título de doutor: 1,0 ponto; portador de 2 diplomas de mestrado 0,5 pontos.

Atividades relevantes no máximo 1,0 ponto, assim distribuído: funções administrativas até 0,5 pontos; grande número de palestras proferidas até 0,5 pontos; autoria/tradução de livros até 0,5 pontos.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação teórica terá peso 7(sete) e a avaliação de currículo peso 3 (três), sendo a nota final o somatório das duas avaliações.

A classificação final dos candidatos será realizada por orientador, conforme explicitado no item IV deste edital.

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 15 (quinze) alunos, conforme a distribuição de vagas entre os orientadores apresentada abaixo:

Aluísio J D Barros - 2 (duas) vagas
Ana M B Menezes – 2 (duas) vagas
Anaclaudia G Fassa – 2 (duas) vagas
Bernardo L Horta – 2 (duas) vagas
Denise P Gigante – 1 (uma) vaga
Iná S Santos – 1 (uma) vaga
Juraci A César – 1 (uma) vaga
Luiz A Facchini – 2 (duas) vagas
Pedro C Hallal – 2 (duas) vagas

V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente de notas, separadamente por orientador que avalizou a inscrição. Serão admitidos os melhor classificados até que as vagas de cada orientador sejam alocadas.

Caso, após terminada a distribuição descrita acima, ainda hajam vagas disponíveis entre os orientadores, serão admitidos, entre os aprovados, tantos alunos quantas vagas disponíveis, utilizando a ordem geral de classificação. A definição de orientação desses alunos se dará em momento posterior.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no dia 12 de dezembro na página do Programa www.epidemiologia-ufpel.org.br e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>). Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em todas as fases na Secretaria do Programa.

VII – DOS RECURSOS

Eventuais recursos ao resultado da homologação das candidaturas, e da avaliação, devem ser encaminhados por escrito para o Programa no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa levando em conta os critérios dispostos neste edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

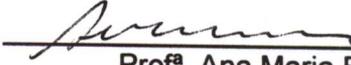
Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do CV.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 29 DE SETEMBRO de 2008.



Prof^a. Ana Maria Baptista Menezes
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:



Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL